



PROMULGAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2026

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senador Humberto Costa e dá outras providências.

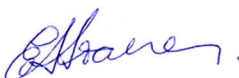
A Câmara Municipal de Jurema aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jurema/PE ao Senador Humberto Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado de Pernambuco.

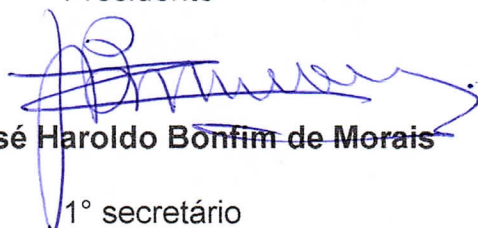
Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jurema/PE, em 15 de ABRIL de 2026.



Edvan dos Santos Soares

Presidente


José Haroldo Bonfim de Moraes
1º secretário


Carlos Roberto Souza Cavalcante

Vice-Presidente


Severiano José de Oliveira
2º secretário